EDITAL Nº 07/2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por meio do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, declara que estarão abertas, no período de 01 a 30 de abril de 2016, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária para Técnicos Universitários pertencentes ao quadro de servidores da UDESC, de acordo com o disposto neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das Condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo de que trata o presente Edital é válido apenas para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2016.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária para Técnicos Universitários, pertencentes ao quadro de servidores da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que possuam diploma de nível superior em curso sequencial de formação específica, tecnólogo, licenciatura e bacharelado.
2.2. A participação no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária terá início a partir da Inscrição, que deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste Edital.
2.3. O período para inscrição é de **01 a 30 de abril de 2016**, no horário das **14h às 18h**, na sala da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG/UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis – SC.
2.4. Para inscrição no Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, com uma foto 3x4 recente colada (Anexo C);
- Cópia (frente e verso) de documento de identidade e do CPF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

  a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
  b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
  c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
  d) Passaporte, ou

e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
f) Carteira de Trabalho, ou
g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

- Cópia (frente e verso) do diploma do curso de nível superior. Para fins de inscrição será aceita declaração da secretaria de ensino da instituição de ensino superior, de provável formando no respectivo curso de nível superior, indicando a data de colação de grau, que deverá ser anterior à data da matrícula no curso, expedida em data não superior a 12 (doze) meses.
- Cópia do Histórico Escolar do curso de nível superior;

2.5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou pelo Correio. Caso o candidato opte pelo envio por Correio, toda a documentação deverá ser encaminhada por SEDEX ao endereço citado abaixo. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **30/04/2016.**

Endereço:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG Secretaria de Pós-Graduação da ESAG Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi CEP: 88035-001 – Florianópolis – SC Telefone: (48) 3664-8220

2.6. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
2.7. É vedada a Inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
2.8. Os documentos solicitados para a inscrição serão conferidos pela Comissão de Seleção. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.
2.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente autoriza a publicação do seu nome, de seus dados de identificação e das notas obtidas no Processo Seletivo na internet e ou em qualquer outra mídia por prazo indeterminado.
2.10. A homologação das inscrições, a lista das inscrições indeferidas será publicada no sítio <http://www.esag.udesc.br/>, a partir das 14h do dia 09 de maio de 2016.
2.11. Os documentos comprobatórios de escolaridade e outros serão exigidos do candidato unicamente no momento de sua matrícula, quando serão confrontados com os dados da Inscrição. A sua não apresentação ou insuficiência em relação às exigências do Edital, implicarão na exclusão do candidato do Processo Seletivo e a consequente perda da vaga para a qual foi classificado.
2.12. O candidato é responsável pela identificação do seu local de prova.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. A UDESC oferece, por meio deste Processo Seletivo, o Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária para Técnicos Universitários do quadro de servidores da UDESC.
3.2. Serão oferecidas 35 vagas para ingresso no segundo semestre de 2016, sendo necessário preencher o mínimo de 30 vagas para o início do curso.
3.3 A frequência será obrigatória.

4. DA PROVA

4.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, compreenderá uma prova objetiva de conhecimentos.
4.2 A prova objetiva será realizada no dia 20 de maio de 2016, das 14h às 17h, em local a ser divulgado no sítio <http://www.esag.udesc.br/>.
4.3. A prova objetiva de conhecimentos será aplicada em etapa única, terá caráter classificatório e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, versando sobre os conteúdos descritos no Anexo "A" deste Edital.
4.3.1. Cada questão conterá cinco alternativas, identificadas pelas letras *a, b, c, d, e,* das quais apenas uma será a correta.
4.4. O candidato receberá a prova e um cartão-resposta, devendo preencher seu código de identificação e conferir atentamente se contêm todas as questões e se não apresentam qualquer falha que possa prejudicar a sua resolução.
4.5. Os candidatos terão acesso ao local de realização da prova a partir das 13h30min munidos de:
4.5.1. Original de documento de identificação (item 2.4 deste Edital) contendo foto e em perfeito estado de conservação.
4.5.2. São considerados documentos de identificação os relacionados no item 2.4 deste Edital.
4.5.3. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
4.6. A PROVA terá início, impreterivelmente, às 14h. O candidato que chegar após o fechamento das portas não poderá realizar a prova, independente dos motivos alegados.
4.7. Somente será permitido ao candidato entregar a sua prova após as 15h. Após a entrega da prova, o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.
4.8. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu fim, o candidato entregará ao fiscal a prova e o cartão-resposta devidamente assinado.
4.9. A duração da prova será de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. Esgotado este tempo, o cartão-resposta e a prova serão recolhidos pelo fiscal.
4.10. Os três últimos candidatos somente poderão entregar o cartão resposta, a prova e retirar-se do local simultaneamente após assinarem a ata.
4.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta.
4.12. O gabarito será publicado no endereço eletrônico <http://www.esag.udesc.br/> e no mural da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG a partir das 14h do dia 17 de junho de 2016.

5. DAS PROIBIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. Durante a realização da prova é proibido:
a) comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
b) utilizar objetos eletrônicos tais como celular, tablet, pen drive, MP player, iPod, iPad, controle remoto e relógio (qualquer tipo), independentemente de eles estarem ligados ou desligados;
c) comportar-se de maneira inadequada ou descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;
d) porte de qualquer tipo de armamento, mesmo que possua o respectivo registro de porte;

e) ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas. Caso o candidato tenha que se alimentar, deverá trazer os alimentos acondicionados em embalagens transparentes e que NÃO provoque ruídos, para não desconcentrar os demais candidatos;
f) ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal; e
g) entregar a prova antes de decorridos 01(uma) hora do seu início (item 4.7 deste Edital).

6. O MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato pode ter no local de prova unicamente:
a) documento de identificação (item 2.4 deste Edital);
b) caneta esferográfica fabricada em material transparente com tinta na cor azul ou preta. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira. As questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de recurso ou revisão.

c) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas.

6.2. Caso o candidato porte dinheiro, poderá manter no bolso a sua carteira unicamente com seus documentos de identificação e dinheiro, não podendo conter qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.
6.3. Recomenda-se ao candidato não trazer para o local de prova qualquer material não permitido.
6.3.1. O candidato que comparecer ao local de prova portando aparelhos/equipamentos eletrônicos deverá guarda-los devidamente desligados e mantê-los sob sua cadeira. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova (prédio).
6.4. A UDESC não assume qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material trazido ao local de prova.
6.5. Caso os aparelhos/equipamentos elétricos ou eletrônicos tocarem durante a realização da prova o candidato terá que entregar imediatamente seu material de prova e será eliminado processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso junto à Secretaria de Pós-Graduação da ESAG/UDESC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da referida etapa. O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e protocolado dentro do prazo citado.
7.2. Os recursos deverão ser endereçados ao presidente da Comissão de Seleção e entregues ou enviados por Sedex à Secretaria de Pós-Graduação, para o endereço indicado no item 2.5 deste Edital, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam.
7.3. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, recursos via fax e/ou correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
7.4. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 7.1 deste Edital.

7.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do protocolo ou da postagem (carimbo) no Correio.
7.6. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 7 deste Edital.
7.7. Cada recurso deverá ser referente a uma única questão.
7.8. A Comissão de Seleção do processo é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos e pedidos de reconsideração.
7.9. Os recursos cujo teor desrespeite integrante(s) da Equipe de Elaboração da Prova e/ou a Comissão de Seleção serão automaticamente indeferidos.
7.10 O gabarito provisório poderá ser alterado por causa dos recursos impetrados, e as provas terão seus resultados computados de acordo com o gabarito definitivo.
7.11. Os questionamentos apontados serão analisados pela equipe de elaboração da prova juntamente com a Comissão de Seleção.
7.12. No caso de anulação de qualquer questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que prestaram a prova escrita.
7.13. O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://www.esag.udesc.br/>.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados pela somatória da nota da prova de conhecimentos em ordem decrescente da pontuação obtida.
8.2. Havendo candidatos com mesma pontuação será feito desempate para fins de classificação segundo os critérios dispostos a seguir:
a) maior tempo para aposentadoria;
c) maior nota na prova de língua portuguesa;
b) candidato com maior idade, contada com base em dia, mês e ano.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação da ESAG/UDESC.
9.2. O período para matrícula será de **05 a 07 de julho de 2016**, no horário das 14h às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação da ESAG/UDESC.
9.3 O início das aulas está previsto para o dia **04 de agosto de 2016**, devendo esta data ser confirmada na ocasião da matrícula.
9.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- cópia autenticada dos diplomas (frente e verso) de nível superior, oficialmente reconhecidos. O candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de nível superior com data de colação de grau anterior à data da matrícula no curso, expedida em data não superior a 12 (doze) meses. A declaração de conclusão do curso de nível superior deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de nível superior, no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data da matrícula, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo;
- cópia do histórico do curso de nível superior;

- cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- cópia de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 17/08/64;
- cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- cópia do comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

9.5. As fotocópias autenticadas dos documentos entregues no momento da matrícula não serão devolvidas em hipótese alguma.
9.6. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados implicará a não efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada matrícula condicional.
9.7. O candidato classificado que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo.
11.2. O acesso a sala de realização de prova somente será permitido ao candidato.
11.3. A Comissão de Seleção divulgará, sempre que necessário, termos aditivos, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária.
11.4. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada pela Comissão de Seleção, nela constando: nome, número de documento de identificação.
11.5. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitar por escrito tais condições à Coordenação de prova, anexando o laudo médico que as comprove, até o dia 13 de maio de 2016, no endereço que consta do Anexo B deste Edital, para que sejam propiciadas as condições que lhe permitirão a realização da prova.
11.6. As condições especiais solicitadas de acordo com o item 11.5 deste Edital serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
11.7. O candidato que, à época da realização da prova, for portador de doença infectocontagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição ao Presidente da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas.
11.8. A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, na prova, no cartão-resposta, nos termos aditivos, nas normas complementares e nos avisos oficiais que a Comissão de Seleção do Processo Seletivo venha a divulgar poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária.
11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	01 a 30/04/2016
Homologação das inscrições	09/05/2016
Prova	21/05/2016
Resultado Prova	17/06/2016
Matrícula	05 a 07/07/2016
Início das aulas	04/08/2016

Florianópolis, 31 de março de 2016.

Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG

ANEXO A
PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MATEMÁTICA - Conjuntos. Relações. Funções. Limites. Derivadas. Arredondamento estatístico. Séries estatísticas. Gráficos. Preparação de dados. Medidas estatísticas. Probabilidades. Juros simples. Juros compostos. Taxas de juros: real, nominal, efetiva e equivalente. Payback. Valor Presente Líquido. Taxa Interna de Retorno.
REFERÊNCIAS:

Referências:

ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações.** 11ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

BARBETTA, Pedro. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. Florianópolis: Ed. UFSC, 2010.

FLEMMING, D. M. E GONÇALVES, M. B. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

HAZZAN, Samuel; POMPEO, José N. **Matemática Financeira**. São Paulo: Saraiva, 2007.

KAZMIER, Leonard J. **Estatística aplicada a economia e administração.** São Paulo: Makron Books, 2007.

LEVINE, David M. et. al. Estatística - Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MORETTIN, P.A. **Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade**-São Paulo: Saraiva, 2009.

PUCCINI, Aberlado de Lima. **Matemática Financeira:** objetiva e aplicada. São Paulo: Saraiva, 2009.

PORTUGUÊS - Ato comunicativo: Linguagem e comunicação. Contrato social *versus* escolha individual. Comunicação com textos técnicos. Leitura: Processamento da leitura. Tipos de leitores. Estratégias de leitura. Leitor do texto técnico. Processamento da escrita: Função da escrita. Estratégias de escrita. Escritura. Escritura de textos técnicos. Textualidade: Falhas na comunicação. Coerência textual. Coesão textual. Cuidados na escritura de textos técnicos. Modelos de escrita: Escrita comercial. Escrita oficial. Tópicos gramaticais: Acentuação gráfica. Crase. Correção ortográfica. Palavras e expressões que oferecem dificuldade. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência verbal. Regência nominal. Pontuação.

Referências:

SILVEIRA, Elisabeth; MURASHIMA, Mary. **Redação empresarial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**: atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Lucerna, 2009.

CAMARA Jr., J. Mattoso. **Manual de expressão oral & escrita**. 21a. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

ABREU, Antônio Suárez. **A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção**. 4a. ed. São Paulo: Ateliê editorial, 2001.

CAMARA Jr., J. Mattoso. **Dicionário de linguística e gramática**. 26a. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HRYNIEWICZ, Severo. **Filosofia da linguagem**. Rio de Janeiro: Edição do autor, 1999.

KATO, Mary. **O aprendizado da leitura**. 6a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. (Texto e Linguagem).

KOCH, Ingedore Villaça. **Argumentação e linguagem**. 9a. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **A inter-ação pela linguagem**: linguagem e sociedade, a construção interativa dos sentidos no texto, estratégias dos jogos de linguagem.

6a. ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando a Língua Portuguesa).

_____. **O texto e a construção dos sentidos**. 9a. ed. São Paulo: Contexto, 2007. (Caminhos da Linguística).

ANEXO B

ENDEREÇO

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG
Secretaria de Pós-Graduação da ESAG
Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
CEP: 88035-001 – Florianópolis – SC
Fones: (48) 3664-8220

ANEXO C - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº xxxxxxxx

Foto 3x4 recente

Dados pessoais

Nome completo:

Data de nascimento: / / Sexo: Estado Civil:

RG: Órgão emissor: CPF:

Naturalidade: Nacionalidade: Cor/Raça/Etnia:

Endereço residencial

Rua/Avenida: Nº:

Complemento: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: ( ) Celular: ( )

E-mail:

Endereço comercial

Nome da empresa:

Rua/Avenida: Nº:

Complemento: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: ( ) Ramal: Fax: ( )

Site: E-mail:

_____, ____ /_____/ 2016.

_____

(Assinatura)